25ºAPOSTILA AO CONTRATO Nº 394/2025

Processo de origem: Chamada Pública nº 1/2024

Contratante ou Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Contratada ou Fornecedor: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM

Fundamentação: Cláusula 12º - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL – ALTERAÇÃO E RENOVAÇÃO DO CONTRATO.

Objeto: Alteração da cláusula quinta, item 5.1, nos seguintes termos:

- Remanejamento de recursos da fonte 1500000(recurso próprio), para a fonte 1600000(recurso federal), provenientes de Emendas Parlamentares Individuais, de forma a otimizar execução orçamentária/financeira do contrato, conforme evidenciado no quadro de dotações orçamentárias e cronograma de desembolso, em anexo;

- Inclusão de dotação orçamentária nas fichas 16909 e 16910:

09.10.302.0005.2855.3.3.50.85-09.02, agência: 3961, contas correntes: 569.572.193-4, 569.573.865-9, 569.573.866-7 e 572.761.055-5, conforme quadro de dotações anexo.

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento original e suas eventuais alterações, do(s) qual(is) o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar.

Assinado Digitalmente por:

Adenilson Lima e Silva
Secretário Municipal de Saúde - SMS
IBIjANBg***uU73hum8**8kipe*****DAQAB - e-CPF
09/06/2026 16:56:35

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/ informando a identificação do sistema

20261378887DCPIS e o código verificar ICKE ou através do QR CODE acima.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SPDM - HMMDOLC E ANEXO 2025-2026					
Mês/Ano	**Parcela Pré Fixada**	**Parcela Variável**	**Multa FGTS/ Indenizações Diversas (conta especial)**	**Investimento**	**Total**
jul/25	21.822.573,18	-	42.500,00	55.125,00	**21.920.198,18**
ago/25	21.822.573,18	-	42.500,00	55.125,00	**21.920.198,18**
set/25	22.759.783,36	-	42.500,00	55.125,00	**22.857.408,36**
out/25	22.759.783,36	-	42.500,00	55.125,00	**22.857.408,36**
nov/25	21.629.629,77	1.130.153,59	42.500,00	55.125,00	**22.857.408,36**
dez/25	27.062.389,63	1.130.153,59	42.500,00	1.305.277,76	**29.540.320,98**
jan/26	21.921.770,24	1.153.777,38	40.375,00	52.368,75	**23.168.291,37**
fev/26	21.921.770,24	1.153.777,38	40.375,00	52.368,75	**23.168.291,37**
mar/26	21.921.770,24	1.153.777,38	40.375,00	52.368,75	**23.168.291,37**
abr/26	21.921.770,24	1.153.777,38	40.375,00	52.368,75	**23.168.291,37**
mai/26	21.245.104,49	1.118.163,39	40.375,00	52.368,75	**22.456.011,63**
jun/26	21.245.104,49	1.118.163,39	40.375,00	52.368,75	**22.456.011,63**
	268.034.022,42	**9.111.743,48**	**497.250,00**	**1.895.115,26**	**279.538.131,16**

Notas Explicativas:

Parcela Pré-Fixada corresponde a 95 % da soma dos valores atribuídos aos itens 1 a 5, 7, 9 a 11, 13 a 50 do **Anexo VI**, exceto nos primeiros 04 meses cujo percentual é 100% dos itens citados.

Parcela Variável corresponde a 5 % da soma dos valores atribuídos aos itens 1 a 5, 7, 9 a 11, 13 a 50 do **Anexo VI**, a partir do 5º mês.

Multa FGTS/Indenizações Diversas (conta especial) corresponde a soma dos valores atribuídos as item 8 do **Anexo VI** deduzida da provisão extra-orçamentária.

Investimento corresponde ao valor atribuído ao item 51 do **Anexo VI**.

SPDM - HMMDOLC - Contrato nº 394/2025

Fonte	Ficha	Dotação	Dados Bancários	2025 (jul-dez)	2026 (jan-jun)	Remanejamento 25º Apostilamento	Valor Total Anual 25º Apostilamento	
1500000	43488	09.10.302.0005.2855.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 - C/C 487-4 - CEF	33.341.255,57	51.358.692,30	-9.000.000,00	75.699.947,87	
1500000	16636	09.10.302.0005.1625.4.4.50.42-09.02	Ag. 3961 - C/C 71.187-2 - CEF	1.250.152,76	-	-	1.250.152,76	
1500000	16667	09.10.302.0005.2426.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 - C/C 71.187-2 - CEF	210.000,00	-	-	210.000,00	
1500000	16877	09.10.302.0005.2426.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 - C/C 71.187-2 - CEF	1.450.000,00	-	-	1.450.000,00	
1600000	43484	09.10.302.0005.2855.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 - C/C 624.045-6 - CEF	37.173.384,99	56.147.383,58		93.320.768,57	
1600000	43494	09.10.302.0005.2855.4.4.50.42-09.02	Ag. 3961 - C/C 624.045-6 - CEF	330.750,00	330.750,00	-	661.500,00	
1605000	43490	09.10.302.0005.2855.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 - C/C 624.047-2 - CEF	59.498,81	42.499,15	-	101.997,96	
1621000	43486	09.10.302.0005.2855.3.3.50.85-09.02	Ag. 2918-1 - C/C 102.982-7/108.741-X- BB	13.566.952,40	15.813.021,62	-	29.379.974,02	
			Ag. 2918-1 - C/C 106.763-X - BB	-	1.191.500,17	-	1.191.500,17	
			Ag. 2918-1 - C/C 97.072-7 - BB	61.000,00	-	-	61.000,00	
			Ag. 2918-1 - C/C 97.124-3 - BB	22.751.563,62	-	-	22.751.563,62	
1600000	16555	09.10.302.1002.2855.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 - C/C 624.053-7 - CEF	15.837.993,00	-	-	15.837.993,00	
1600000	16906	09.10.302.0005.2855.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 - C/C 569.001.503-9 - CEF	-	3.571.428,00	-	3.571.428,00	
1600000	16909	09.10.302.0005.2855.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 - C/C 569.572.193-4 - CEF	-	-	500.000,00	500.000,00	Emenda Parlamentarnº 14050001/2026 - bco 2055
			Ag. 3961 - C/C 569.573.865-9 - CEF	-	-	8.000.000,00	8.000.000,00	Emenda Parlamentarnº 43340007/2026 - bco 2056
			Ag. 3961 - C/C 569.573.866-7 - CEF	-	-	300.000,00	300.000,00	Emenda Parlamentarnº 40770011/2026 - bco 2057
1600000	16910	09.10.302.0005.2855.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 - C/C 572.761.055-5 - CEF	-	-	200.000,00	200.000,00	Emenda Parlamentarnº 50410002/2025 - bco 2032
1621000	16219	09.10.302.1002.2855.3.3.50.85-09.02	Ag. 2918-1 - C/C 107.901-8 - BB	5.000.000,00	-	-	5.000.000,00	
1621000	16528	09.10.302.1002.2855.3.3.50.85-09.02	Ag. 2918-1 - C/C 107.901-8 - BB	650.000,00	-	-	650.000,00	
2600000	16698	09.10.302.0005.2855.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 - C/C 574.687.209-8 - CEF	-	2.156.914,09	-	2.156.914,09	
			Ag. 3961 - C/C 574.687.212-8 - CEF	-	1.506.100,96	-	1.506.100,96	
			Ag. 3961 - C/C 573.240.047-4 - CEF	-	200.573,38	-	200.573,38	
			Ag. 3961 - C/C 572.961.552-0 - CEF	-	200.670,28	-	200.670,28	
			Ag. 3961 - C/C 574.687.211-0 - CEF	-	262.551,82	-	262.551,82	
2601000	16631	09.10.302.1002.2855.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 - C/C 624.046-4 - CEF	102.400,00	-	-	102.400,00	
2601000	16632	09.10.302.1002.2855.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 - C/C 624.046-4 - CEF	2.998.406,28	-	-	2.998.406,28	
2621000	16323	09.10.302.1002.2855.3.3.50.85-09.02	Ag. 2918-1 - C/C 97.124-3 - BB	2.180.878,12	-	-	2.180.878,12	
			Ag. 2918-1 - C/C 97.072-7 - BB	650.892,87	-	-	650.892,87	
1500000	43538	09.10.303.0005.2028.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 - C/C 487-4 - CEF	4.337.814,00	4.803.103,39	-	9.140.917,39	
Total				**141.952.942,42**	**137.585.188,74**	**0,00**	**279.538.131,16**	

PERÍODO: JANEIRO A JUNHO/2026
REQUISIÇÃO ESTIMATIVA - CONTRATO DE GESTÃO
CP: 448738
BCO/SEQUÊNCIA: 104/AG. 3337/Conta 575288653-4
VINCULAR CONVÊNIO Nº 02500012025000 - marcar 25º Apostilamento

Nome Arquivo: CRONOGRAMA DESEMBOLSO 25º APOSTILAMENTO 394-25.pdf

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima e Silva
Certificado: **IBIjANBg***uU73hum8**8kipe*****DAQAB**
Data: 09/06/2026 16:56:35



20261378887DCPIS

Vistado de forma eletrônica por:

ADRIANA CRISTINA NOGUEIRA CARVALHO - COORDENADOR DAM-15
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
MAT.29228-1
Data: 09/06/2026 16:29:22

EDUARDO LUCIO SILVA DE PAULO - COORDENADOR FCM-18
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
MAT.10164-8
Data: 09/06/2026 16:55:05

20261378887DCPIS

Tramitação do Documento

Identificação Sistema: 20261378887DCPIS

Nossa Identificação: 030/2026

#	Tipo	Nome	Situação	Data
1.	RESPONSÁVEL DOC.	ADRIANA CRISTINA N.CARVALHO	Doc. em montagem	09/06/2026 16:21:12
2.	RESPONSÁVEL DOC.	ADRIANA CRISTINA N.CARVALHO	Doc. enviado para Visto	09/06/2026 16:29:11
3.	VISTANTE	ADRIANA CRISTINA NOGUEIRA CARVALHO	Recebido	09/06/2026 16:29:11
4.	VISTANTE	EDUARDO LUCIO SILVA DE PAULO	Recebido	09/06/2026 16:29:11
5.	VISTANTE	ADRIANA CRISTINA N.CARVALHO	Ciente	09/06/2026 16:29:19
6.	VISTANTE	ADRIANA CRISTINA N.CARVALHO	Vistado	09/06/2026 16:29:22
7.	VISTANTE	Eduardo Lucio Silva de Paulo	Ciente	09/06/2026 16:55:00
8.	VISTANTE	Eduardo Lucio Silva de Paulo	Vistado	09/06/2026 16:55:05
9.	VISTANTE	Eduardo Lucio Silva de Paulo	Doc. enviado para Assinatura	09/06/2026 16:55:05
10.	ASSINANTE	Adenilson Lima e Silva	Recebido	09/06/2026 16:55:05
11.	ASSINANTE	Adenilson Lima e Silva	Ciente	09/06/2026 16:56:22
12.	ASSINANTE	Adenilson Lima e Silva	Assinado	09/06/2026 16:56:35
13.	DESTINATÁRIO	JEAN CARLOS DA SILVA	Recebido	09/06/2026 16:56:37
14.	DESTINATÁRIO	Jean Carlos da Silva	Ciente	09/06/2026 16:58:59